PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP "A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 490/2023"

"Dispõe sobre Restrição de Servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

RESOLVE:

I – As restrições estabelecidas pela Portaria nº 178/2023 para a servidora pública municipal Sueli Aparecida Moreira da Silva, que desempenha suas funções no cargo de Operador de Serviços Diversos na Garagem Municipal, permanecem em vigor, em conformidade com a avaliação da Perícia Médica, visando promover a melhoria de seu quadro clínico, considerando as limitações identificadas no laudo médico pericial.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de outubro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal